



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 303/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.632,70 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo dia** do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 303/2023.

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.632,70 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a readequação orçamentária de superávit financeiro, da Secretaria Municipal de Esportes, inicialmente destinado para objetivos divergentes deste projeto de lei, para possibilitar a manutenção e aquisição de combustíveis de modo a atender os veículos que fazem o traslado dos atletas que representam este município nas diversas modalidades e competições dentro e fora do estado de Mato Grosso e na realização e apoio de diversos eventos ainda a serem realizados e apoiados por esta secretaria.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ademais, o presente projeto de lei visa também a adequação orçamentária na Secretaria Municipal de Fazenda que visa a complementação de recursos para a natureza de despesa específica para pagamento do aporte financeiro sobre o custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev.

Por fim, salienta-se que a presente proposição ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão de eventos a serem realizados ainda no mês de novembro pela Secretaria Municipal de Esportes.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 303, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.632,70 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 888.141,31
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.460.302,52

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2703	Gestão Financeira	R\$ 7.592.493,48

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2707	Assessoria de Orçamento e Gestão	R\$ 365.843,15

Para:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 824.288,31
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.524.155,52

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2703	Gestão Financeira	R\$ 7.598.273,18

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2707	Assessoria de Orçamento e Gestão	R\$ 360.063,45

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 69.632,70** (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27 – DESPORTO E LAZER	
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	
0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ	
2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 63.853,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.07.02 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	
2703 – GESTÃO FINANCEIRA	
3.3.91.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 5.779,70
Total da abertura.....	R\$ 69.632,70

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 63.853,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.07.08 – ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2707 – ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.779,70

Total da redução.....R\$ 69.632,70

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação orçamentária de superávit financeiro, para possibilitar manutenção e aquisição de combustíveis, de modo a atender os veículos que fazem o traslado dos atletas que representam este município nas diversas modalidades e competições dentro e fora do estado de Mato Grosso e na realização e apoio de diversos eventos ainda a serem realizados e apoiados por esta Secretaria, além da adequação orçamentária na Secretaria Municipal de Fazenda que visa a complementação de recursos para a natureza de despesa específica para pagamento do aporte financeiro sobre o custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 303/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação orçamentária de superavit financeiro, para possibilitar manutenção e aquisição de combustíveis de modo a atender os veículos que fazem o traslado dos atletas que representam este município nas diversas modalidades e competições dentro e fora do estado de Mato Grosso e na realização e apoio de diversos eventos ainda a serem realizados e apoiados por esta Secretaria, além da adequação orçamentária na Secretaria Municipal de Fazenda que visa a complementação de recursos para a natureza de despesa específica para pagamento do aporte financeiro sobre o custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF44-AFDD-0AB4-578E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 10/11/2023 15:15:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/11/2023 15:54:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 10/11/2023 16:38:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 10/11/2023 16:45:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AF44-AFDD-0AB4-578E>

Memorando 38.573/2023

De: Everton V. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 09/11/2023 às 17:23:52

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

Projeto de lei

Boa Tarde

Prezados,

Remanejamento orçamentário do projeto Atividade **2603 - GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para 2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES** para que seja feita manutenção e aquisição de combustíveis para atender os veículos que fazem o traslado dos atletas que representam nosso município nas diversas modalidades e competições dentro e fora do estado de Mato Grosso e na realização e apoio de diversos eventos ainda a serem realizados e apoiados por esta secretaria.

—
Everton Vendrame.
Auxiliar Administrativo.

Anexos:

028_REMANEJAMENTO_2604_GESTAO_DOS_COMPLEXOS_PROJETOS_ESPORTIVOS.pdf
DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DE_METAS_2604.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº: 028/SME/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Especificação: (X) Remanejamento Elemento e () Remanejamento Orçamentário por Decreto
ou Sub elemento por Decreto

Justificativa: Remanejamento orçamentário do projeto Atividade 2603 - GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para 2604 - PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES para que seja feita manutenção e aquisição de combustíveis para atender os veículos que fazem o traslado dos atletas que representam nosso município nas diversas modalidades e competições dentro e fora do estado de Mato Grosso e na realização e apoio de diversos eventos ainda a serem realizados e apoiados por esta secretaria.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.					
	Natureza:					
2730	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.2.501 000 000	47.976,29	91.829,29	43.853,00
2731	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.000.000	930,00	20.930,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade						63.853,00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.					
	Natureza:					
2801	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.39.00	1.2.501 000 000	63.853,80	0,80	63.853,00
Total do Projeto/Atividade						63.853,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

09/11/2023

Tangará da Serra - MT

LUCIANO DA SILVA GÓIS

Secretário Municipal de Esportes





refeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações. Tangará da Serra/MT, 09 de Novembro de 2023.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	1	1	

Tangará da Serra/MT, 09 de Novembro de 2023

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB02-1A4B-15BF-559C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 09/11/2023 17:07:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AB02-1A4B-15BF-559C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 09/11/2023 16:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 20781

Ficha Nº : 2801 Processo Nº :

Unidade : 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional : 27.812.0009.2603.0000 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICI

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	65.000,00	0,00	1.146,20	63.853,80

Data Histórico

09/11/2023 RESERVA - PLO Nº 303-2023 - ESPORTES ADEQUAÇÃO DESPESAS

VALOR DA RESERVA 63.853,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 63.853,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 09/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.283.000,00	2.348.443,83	1.850.572,20	1.850.572,20	1.478.871,40	1.478.871,40	1.464.710,57	1.464.710,57	385.861,63	497.871,63
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.283.000,00	2.348.443,83	1.850.572,20	1.850.572,20	1.478.871,40	1.478.871,40	1.464.710,57	1.464.710,57	385.861,63	497.871,63
Função	27	Desporto e Lazer	1.283.000,00	2.348.443,83	1.850.572,20	1.850.572,20	1.478.871,40	1.478.871,40	1.464.710,57	1.464.710,57	385.861,63	497.871,63
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	1.460.302,52	1.153.911,56	1.153.911,56	962.426,36	962.426,36	949.998,66	949.998,66	203.912,90	306.390,96
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	1.460.302,52	1.153.911,56	1.153.911,56	962.426,36	962.426,36	949.998,66	949.998,66	203.912,90	306.390,96
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.460.302,52	1.153.911,56	1.153.911,56	962.426,36	962.426,36	949.998,66	949.998,66	203.912,90	306.390,96
FICHA	2507	3.3.90.30.14-5-2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.959,33	6.972,48	6.972,48	6.972,48	6.972,48	6.972,48	6.972,48	0,00	13.986,85
FICHA	2730	3.3.90.30.07-1-2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	220.000,00	159.224,83	159.224,83	111.495,70	111.495,70	109.581,82	109.581,82	49.643,01	60.775,17
FICHA	2731	3.3.90.39.79-1-2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	19.070,00	19.070,00	16.647,00	16.647,00	16.647,00	16.647,00	2.423,00	930,00
FICHA	3023	3.3.90.14.01-1-2.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.000,00	650,00	650,00	650,00	650,00	500,00	500,00	150,00	5.350,00
FICHA	3024	3.3.90.39.00-1-2.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
FICHA	3025	3.3.90.30.00-1-2.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
FICHA1001600	3.3.90.14.02-1-1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	75.000,00	74.275,00	74.275,00	74.275,00	74.275,00	74.275,00	74.275,00	74.275,00	0,00	725,00
FICHA1001601	3.3.90.39.16-1-1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	338.353,70	289.532,67	289.532,67	212.776,74	212.776,74	206.777,74	206.777,74	82.754,93	48.821,03	
FICHA1001602	3.3.90.30.97-1-1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	576.789,49	510.224,48	510.224,48	460.933,75	460.933,75	458.791,57	458.791,57	51.432,91	66.565,01	
FICHA1002132	3.3.90.39.78-1-1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	109.200,00	93.962,10	93.962,10	78.675,69	78.675,69	76.453,05	76.453,05	17.509,05	15.237,90	
SubFunção	812	Desporto Comunitário	633.000,00	888.141,31	696.660,64	696.660,64	516.445,04	516.445,04	514.711,91	514.711,91	181.948,73	191.480,67
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	633.000,00	888.141,31	696.660,64	696.660,64	516.445,04	516.445,04	514.711,91	514.711,91	181.948,73	191.480,67
Proj.Atividade	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	888.141,31	696.660,64	696.660,64	516.445,04	516.445,04	514.711,91	514.711,91	181.948,73	191.480,67
FICHA	786	3.3.90.30.03-1-1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	106.624,64	106.610,77	106.610,77	106.227,55	106.227,55	106.227,55	106.227,55	383,22	13,87
FICHA	787	3.3.90.39.43-1-1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	410.000,00	453.375,36	447.082,76	447.082,76	325.101,44	325.101,44	323.871,44	323.871,44	123.211,32	6.292,60
FICHA	788	4.4.90.51.00-1-1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
FICHA	1911	3.3.91.39.44-1-1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	25.128,99	25.128,99	25.128,99	25.128,99	14.871,01	20.000,00
FICHA	2481	4.4.90.39.00-1-1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,95
FICHA	2728	3.3.90.39.00-1-2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	45.230,00	17.217,00	17.217,00	12.177,00	12.177,00	12.177,00	12.177,00	5.040,00	28.013,00
FICHA	2729	3.3.90.30.03-1-2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	39.770,00	36.329,64	36.329,64	24.165,70	24.165,70	23.662,57	23.662,57	12.667,07	3.440,36
FICHA	2735	4.4.90.93.00-1-1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	0,00	0,00
FICHA	2768	4.4.90.93.03-1-2.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	0,00	0,00
FICHA	2769	4.4.90.93.00-1-1.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 09/11/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.283.000,00	2.348.443,83	1.850.572,20	1.850.572,20	1.478.871,40	1.478.871,40	1.464.710,57	1.464.710,57	385.861,63	497.871,63
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.283.000,00	2.348.443,83	1.850.572,20	1.850.572,20	1.478.871,40	1.478.871,40	1.464.710,57	1.464.710,57	385.861,63	497.871,63
Função	27	Desporto e Lazer	1.283.000,00	2.348.443,83	1.850.572,20	1.850.572,20	1.478.871,40	1.478.871,40	1.464.710,57	1.464.710,57	385.861,63	497.871,63
SubFunção	812	Desporto Comunitário	633.000,00	888.141,31	696.660,64	696.660,64	516.445,04	516.445,04	514.711,91	514.711,91	181.948,73	191.480,67
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	633.000,00	888.141,31	696.660,64	696.660,64	516.445,04	516.445,04	514.711,91	514.711,91	181.948,73	191.480,67
Proj.Atividade	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	888.141,31	696.660,64	696.660,64	516.445,04	516.445,04	514.711,91	514.711,91	181.948,73	191.480,67
FICHA	2801	4.4.90.52.00 -1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	65.000,00	1.146,20	1.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,20	63.853,80
FICHA	2940	3.3.90.30.26 -1.2.500.000000-000000MATERIAL DE CONSU	0,00	75.000,00	28.062,91	28.062,91	5.593,00	5.593,00	5.593,00	5.593,00	22.469,91	46.937,09
FICHA	2941	3.3.90.39.78 -1.2.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	22.840,00
TOTAL			1.283.000,00	2.348.443,83	1.850.572,20	1.850.572,20	1.478.871,40	1.478.871,40	1.464.710,57	1.464.710,57	385.861,63	497.871,63



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA: 10/11/2023		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária para adequação orçamentária que visa a complementação de recursos para a natureza de despesa específica para pagamento do aporte financeiro sobre o custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2703	GESTÃO FINANCEIRA					
2960	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial	3.3.91.97.00	1.500.0000000	6.147.802,03	6.153.581,73	5.779,70
Total da Suplementação						5.779,70
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2707	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO					
2501	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.500.0000000	20.000,00	14.220,30	5.779,70
Total da Redução						5.779,70

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 11 de novembro de 2023.

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Page 1

em : 10/11/2023 16:06

Ficha Nº : 2501

020708 ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

2707 ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1 1500

Código de Aplicação: 000-000

Dotação Atual: 20.000,00

Saldo Atual: 16.520,03

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
2501	20873	09/11/2023	RESERVA - PLO º 303/2023 - SEFAZ - AJUSTE DE VALOR APORTE FINANCEIRO.	5.779,70	0,00	0,00	0,00	5.779,70
				5.779,70	0,00	0,00	0,00	5.779,70
								Previsão de Saldo com reserva: 10.740,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 09/11/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.128.093,48	7.958.336,63	7.523.004,79	7.523.004,79	2.737.219,96	2.737.219,96	2.727.641,61	2.727.641,61	4.795.363,18	435.331,84
Unidade	020708	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	0,00	365.843,15	225.973,44	225.973,44	220.193,44	220.193,44	217.983,93	217.983,93	7.989,51	139.869,71
Função	04	Administração	0,00	365.843,15	225.973,44	225.973,44	220.193,44	220.193,44	217.983,93	217.983,93	7.989,51	139.869,71
SubFunção	121	Planejamento e Orçamento	0,00	365.843,15	225.973,44	225.973,44	220.193,44	220.193,44	217.983,93	217.983,93	7.989,51	139.869,71
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	0,00	365.843,15	225.973,44	225.973,44	220.193,44	220.193,44	217.983,93	217.983,93	7.989,51	139.869,71
Proj.Atividade	2707	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	0,00	365.843,15	225.973,44	225.973,44	220.193,44	220.193,44	217.983,93	217.983,93	7.989,51	139.869,71
TRABALHISTAS												
FICHA	2495	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	45.000,00	26.622,31	26.622,31	26.622,31	26.622,31	24.412,80	24.412,80	2.209,51	18.377,69
FICHA	2496	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2497	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2498	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2499	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	3.821,40	3.821,40	3.641,40	3.641,40	3.641,40	3.641,40	180,00	6.178,60
FICHA	2500	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	25.000,00	16.800,00	16.800,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	5.600,00	8.200,00
FICHA	2501	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	20.000,00	3.479,97	3.479,97	3.479,97	3.479,97	3.479,97	3.479,97	0,00	16.520,03
TOTAL			1.128.093,48	7.958.336,63	7.523.004,79	7.523.004,79	2.737.219,96	2.737.219,96	2.727.641,61	2.727.641,61	4.795.363,18	435.331,84